



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ –
UNIÃO BRASIL.

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 12 de junho de 2023.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal **INDICAÇÃO** no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a implantação da Campanha Saúde Escolar Municipal nas Escolas Públicas do Município de Parintins e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao promover ações voltadas para a saúde nas escolas, podemos contribuir para o fortalecimento do aprendizado, a melhoria da qualidade de vida dos estudantes e o desenvolvimento de uma consciência saudável em relação ao próprio corpo e mente.

Esta Indicação tem como objetivo a realização de campanhas periódicas dentro das escolas municipais mais carentes, contando com a participação de profissionais da área da saúde, como nutricionistas, dentistas, enfermeiros e psicólogos.

Essa equipe terá a missão de oferecer atendimentos e orientações específicas, visando a prevenção de doenças, a promoção de uma alimentação saudável, o cuidado com a saúde bucal, a identificação e o acompanhamento de problemas de saúde física e mental, além de trabalhar a conscientização sobre a importância da higiene pessoal e do autocuidado.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ –
UNIÃO BRASIL.

Sabemos que muitas das nossas crianças não têm acesso aos serviços de saúde e enfrentam maiores desafios em relação à promoção de uma vida saudável, logo, essa iniciativa reduzirá também a desigualdade e garantirá a oportunidades para todas as crianças e jovens do nosso município.

Onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura, e, em sendo aprovada, que se encaminhe a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 12 de junho de 2023.



Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositura